



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.411/01
EM 11 DE JUNHO DE 2.001

Declara ponto facultativo e suspende expediente nas
Repartições Públicas Municipais.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 14 de junho de 2001 (quinta-
feira de "Corpus Christis")

DECRETA :

Artigo 1º - É facultado o ponto nas Repartições Públicas
Municipais no dia 15 de junho (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos
setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para
atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Artigo 3º - As horas do expediente suspenso deverão ser
compensadas pelos servidores municipais, de acordo com critérios a serem fixados pela
Secretaria de Administração.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 11 de junho de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

11 de junho de 2001.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -